

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([110383977](#)).

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

Contrário (0): Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110384456](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/029/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110384624](#)).

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

Contrário (0): Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (5): Titulares e suplentes do SGM, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110386210](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/030/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110386323](#)).

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

Contrário (0): Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (4): Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110386805](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 60.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110387781](#)).

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

Contrário (0): Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (4): Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110388722](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite total de R\$ 670.770.039,11 para R\$ 707.770.039,11, conforme consta no Anexo I ([110388892](#)).

Art. 2º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação o de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme consta no Anexo II ([110388985](#)).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

Contrário (0): Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (4): Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110389927](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([110390055](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

Contrário (0): Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110390753](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a aprovação “*ad referendum*” da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação da SMUL 2024 ([109673392](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, reduzindo seu limite de R\$ 110.576.591,30 para R\$ 73.576.591,30, conforme consta no Anexo I ([110390909](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente).

Contrário (0): Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (4): Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Documento: [110429445](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0004055-6 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: ELIANA MARIA BATTAGLINI RODRIGUEZ

COMUNIQUE-SE: referente ao processo físico 2011-0.234.798-8

1. Apresentar transcrição 15.996 lavrada no 7º tabelião, conforme consta no doc. Apresentado a fl. 58.

2. Corrigir quadro de áreas, esclarecendo divergência com o que consta lançado no IPTU.

3. Atender as exigências solicitadas pelo CONDEPHAAT a fl. 193, indicando em notas o atendimento.

4. Indicar no carimbo: Estacionamento de veículos com no máximo 40 vagas.

5. Corrigir quadro de legendas, mantendo somente as que estão sendo usadas no projeto.

6. Esclarecer atendimento a acessibilidade no sanitário, conforme NBR9050.

7. Rever rampa de pedestres considerando que não pode haver mudança de direção nesta situação.

8. Esclarecer atendimento a aeração e aeração e insolação do sanitário.

9. Cotar e atender as vagas de manobra de veículos.

10. Cotar circulação em frente ao sanitário e guarita.

11. Indicar cota de nível no início e fim das rampas de pedestres e veículos.

12. Cotar distancia de 4,00m entre o alinhamento do lote e o início da rampa de veículos.

13. Cotar distancia entre o alinhamento do lote e o início da rampa de pedestres.

14. Indicar em nota: Não há aberturas a menos de 1,50 m das divisas ou a menos de 0,75 m perpendicular as divisas. Ou apresentar anuência dos vizinhos, assinada em folha a parte, caso exista esta situação.

15. Indicar em nota o atendimento a Lei 13.319/2002 e Decreto 44.419/2004.



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2024
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Quadro V	Res. 015/2024	Res. 032/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [MOB]	20.000.000,00	17.156.706,00
2. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [GER]	2.000.000,00	2.000.000,00
3. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]	32.052.950,00	22.052.950,00
4. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]		
5. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Aricanduva [MOB]		
6. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Capão [MOB]		
7. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Chucri Zaidan [MOB]		
8. Implantação de corredor de ônibus. Gerenciamento [GER]	3.200.000,00	2.200.000,00
9. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaquera [MOB]	33.500.000,00	30.300.000,00
10. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaim [MOB]		
11. Construção de terminais de ônibus. Gerenciamento [GER]	3.300.000,00	2.000.000,00
12. Intervenções no sistema viário. Prolongar a Cruzeiro do Sul até Eng. Caetano Álvares	28.647.000,00	28.647.000,00
13. Intervenções no sistema viário. Prolongar Engº Caetano Álvares até a Maria Amália Azevedo		
14. Intervenções no sistema viário. Prolongamento da Av Luis Dumont Villares		
15. Intervenções no sistema viário. Duplicação da Rua Darzan		
16. Intervenções no sistema viário. Viário de acesso do Hospital Parelheiros		
17. Intervenções no sistema viário. Av. N. Sra, do Ó, Rua Papaterra Limongi, Rua José Fiúza Guimarães		
18. Intervenções no sistema viário. Av. do Imperador até a Av. Nordeste		
19. Intervenções no sistema viário. Itaquera / Itaqueruna		
20. Intervenções no sistema viário. Av. Rio das Pedras		
21. Intervenções no sistema viário. Av. Presidente Wilson		
22. Intervenções no sistema viário. Túnel da Senna Madureira		
23. Intervenções no sistema viário. Av. Santos Dumont		
24. Intervenções no sistema viário. Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade		
25. Intervenções no sistema viário. Viário fábrica do Samba		
26. Intervenções no sistema viário. Jardim Lapena - Caminhabilidade		
27. Intervenções no sistema viário. Outras intervenções a definir		
28. Intervenções no sistema viário. Gerenciamento [GER]	2.864.000,00	2.864.000,00
29. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Amador Bueno [MOB]	12.000.000,00	12.000.000,00
30. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Imirim [MOB]		
31. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias [MOB]		
32. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Estrada de Itapecerica [MOB]		
33. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Interlagos [MOB]		
34. Intervenções na área de mobilidade urbana. Outras intervenções a definir [MOB]		
35. Intervenções na área de mobilidade urbana. Gerenciamento [GER]	1.000.000,00	3.300.000,00
36. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Intervenções para obras de recuperação estrutural e funcional [MOB]	83.405.307,00	136.448.601,00
37. Emergencial OAE's [MOB]	1.000.000,00	1.000.000,00
38. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE [GER]	8.300.000,00	8.300.000,00
39. Inspeção de Obras de Arte Especiais - OAE - Inspeções visuais e especiais a definir	910.000,00	910.000,00
40. Inspeção de Obras de Arte Especiais - OAE [GER]	90.000,00	90.000,00
41. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos - Projeto executivo e obras a definir	910,00	910,00
42. Construção e Implantação de Equipamentos Públicos [GER]	90,00	90,00
43. Construção e Implantação do Parque Minhocão - Projeto executivo e obras	320.000,00	320.000,00
44. Construção e Implantação do Parque Minhocão [GER]	30.000,00	30.000,00
45. Intervenções no Sistema de Drenagem - Intervenções a definir	910,00	910,00
46. Intervenções no Sistema de Drenagem [GER]	90,00	90,00
47. Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicas - Preventivas - Intervenções a definir	1.820,00	1.820,00
48. Obras e Serviços nas Áreas de Risco Geológicas - Preventivas [GER]	180,00	180,00
Total	232.623.257,00	269.623.257,00



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2024
ANEXO II

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Quadro V	Res. 015/2024	Res. 032/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Implantação de Estrutura Turística no Triângulo e Quadrilátero Histórico do Centro [MOB]	756.706,00	0,00
2. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Radial Leste - Trechos 1 e 2 [MOB]	10.000.000,00	0,00
3. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Itaim - São Matheus [MOB]		
4. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Aricanduva [MOB]		
5. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Capão [MOB]		
6. Implantação de corredor de ônibus. Corredor Chucri Zaidan [MOB]		
7. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaquera [MOB]	6.800.000,00	0,00
8. Construção de terminais de ônibus. Terminal Itaim [MOB]		
9. Intervenções no sistema viário. Ligação Pirituba-Lapa [MOB]	70.000.000,00	50.000.000,00
10. Intervenções no sistema viário. Ponte Graúna-Gaivotas [MOB]		
11. Intervenções no sistema viário. Marginal Pinheiros [MOB]		
12. Intervenções no sistema viário. Av. Senador Teotônio Vilela [MOB]		
13. Intervenções no sistema viário. Pontilhão João Beizola [MOB]		
14. Intervenções no sistema viário. Complexo Viário Ragueb Chohfi [MOB]		
15. Intervenções no sistema viário. Viaduto (ligação Viária Rua Jequirituba e Rua Prof. Roldão de Barros sob Linha 9 CPTM) [MOB]		
16. Intervenções no sistema viário. Nova Ponte Jurubatuba [MOB]		
17. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Amador Bueno [MOB]	100.000.000,00	0,00
18. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Imirim [MOB]		
19. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Santo Amaro / João Dias [MOB]		
20. Intervenções na área de mobilidade urbana. Corredor Estrada de Itapecerica [MOB]		
21. Intervenções na área de mobilidade urbana. Avenida Interlagos [MOB]		
22. Intervenções na área de mobilidade urbana. Outras intervenções a definir [MOB]		
23. Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE - Intervenções para obras de recuperação estrutural e funcional [MOB]	129.092.792,50	266.649.498,50
24. Emergencial OAE's [MOB]		
Total	316.649.498,50	316.649.498,50